

À

Comissão de Peritos/Lesados do BES

ATT. Ordem dos Advogados

Largo de São Domingos, nº 14 - 1º

1169-060 Lisboa

_____ (local), _____ (data)

Assunto: Reclamação relativa à venda e comercialização de títulos de dívida emitidos ou comercializados pelo BES, S.A.

_____ (nome completo) _____
_____(idade), _____(escolaridade), _____
(perfil de investidor), titular do NIF _____, portador do cartão de cidadão / B.I. nº _____, com domicílio em _____;

- _____ (nome completo) _____
_____(idade), _____(escolaridade), _____
(perfil de investidor), titular do NIF _____, portador do cartão de cidadão / B.I. nº _____, com domicílio em _____;

- _____ (nome completo) _____
_____(idade), _____(escolaridade), _____
(perfil de investidor), titular do NIF _____, portador do cartão de cidadão / B.I. nº _____, com domicílio em _____.

Vêm, na qualidade de investidores não qualificados e ao abrigo do Regulamento da Comissão de Peritos Independente para Analisar a Situação dos Lesados Não Qualificados do BES (sucursais exteriores), apresentar

RECLAMAÇÃO

Nos termos e com os seguintes fundamentos:

1º

Entendem os aqui reclamantes terem sido vítimas de más práticas de intermediação financeira relativamente a valores mobiliários por si subscritos e emitidos ou comercializados pelo BES (sucursais exteriores).

2º

Os aqui reclamantes são titulares dos seguintes valores mobiliários representativos de dívida:

- a. _____ (designação do produto);
- b. _____ (Código ISIN);
- c. _____ (Valor investido);
- d. _____ (Data de subscrição);
- e. _____ (Local / Balcão da subscrição);
- f. _____ (Data de vencimento / maturidade),

(cfr. Doc. nº 1 que se junta e aqui se dá por integralmente reproduzido)

3º

5º

Face ao exposto, entendem os reclamantes que não foram observados os deveres e princípios basilares da intermediação financeira, como sejam (*):

- Príncipeio da proteção dos legítimos interesses dos clientes;
- Príncipeio da proteção da eficiência e de defesa do mercado;
- Príncipeio da atuação de boa-fé, de acordo com elevados padrões de diligência, lealdade e transparência;
- Príncipeio do conhecimento da situação financeira e experiência do cliente (príncipeio do *Know your customer*);
- Príncipeio do Sigilo Profissional
- Dever de evitar ou reduzir conflitos de interesses;
- Dever de tratamento transparente e equitativo dos clientes;
- Dever de prevalência dos interesses dos clientes;
- Dever de evitar a intermediação excessiva;
- Dever de informação aos clientes

_____ (outros)

(*)- assinalar com X os aplicáveis

6º

Considerando-se lesados com a referida prática de intermediação financeira, em _____ (data) apresentaram os aqui reclamantes a sua reclamação de créditos, contemplando os emergentes dos valores mobiliários acima descritos, no processo de Liquidação Judicial do BES, ou de alguma das entidades em relação de grupo com o BES, da qual se junta cópia e comprovativo, que aqui se dão por reproduzidos (Doc. nº 3 e 4).

Nestes termos, requer-se a V. Exas. que, no quadro da missão da Comissão procedam à análise e diligências necessárias no que respeita à comercialização dos referidos valores mobiliários, de forma a aferir da desconformidade da mesma face aos deveres e princípios fundamentais da intermediação financeira:

PROVA:

a) TESTEMUNHAL: [Identificação das testemunhas]

(Até três depoimentos escritos de testemunhas que se pronunciarão sobre as circunstâncias concretas em que foram comercializados pelo BES (sucursais exteriores) com inobservância dos Princípios e deveres fundamentais elencados no Ponto 5 do presente Formulário, os instrumentos financeiros representativos de dívida subscritos pelo(s) Reclamante(s).

Os depoimentos por escrito devem conter: (a) o nome completo e o endereço do depoente; (b) uma declaração relativa à sua relação presente ou passada com o(s) reclamante(s) que juntou(aram) o depoimento; (c) uma descrição completa e detalhada dos factos e das fontes de informação do depoente; (d) uma declaração de que o seu testemunho corresponde à verdade; e (e) a assinatura do depoente, data e local onde foi elaborado o depoimento).

b) DOCUMENTAL

JUNTAM: ___ documentos (exemplos, além dos citados: ficha técnica do produto financeiro, documento de subscrição dos valores mobiliários, cópia da ficha de perfil de investidor, testes de adequação dos produtos aos Reclamantes, cópia da reclamação apresentada junto da CMVM, cópia da carta dirigida o Banco de Portugal, cópia da reclamação de créditos endereçada à Comissão Liquidatária do BES ou de alguma entidade em relação de grupo com o BES), comprovativo da liquidação do preparo para encargos.

Declaram aceitar o tratamento dos dados pessoais referidos na presente reclamação para os fins inerentes à mesma.

(Assinaturas conforme Documento de Identificação)